



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC

EDITAL Nº 116 SEAD/ISE, DE 08 DE JUNHO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC, no uso das suas atribuições legais, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 14.402-P, de 03 de junho de 2026, de acordo com as solicitações de reposição de que tratam o Ofício nº 574/2026/ISE e o Ofício nº 667/2026/ISE, constantes dos Processos SEI nº 4025.013661.00009/2026-53 e 4025.013661.00008/2025-28, tornam pública a **convocação para a inspeção médica e entrega de documentos**, conforme Edital nº 001 SEPLAG/ISE, de 04 de outubro de 2021:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO

225º, 760.284-7, FERNANDO DOUGLAS ALVES TRAJANO, 74,00 / 226º, 753.667-4, FRANCISCO ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA NETO, 74,00 / 227º, 755.853-8, GLEISON NUNES MOREIRA, 74,00 / 228º, 770.347-3, ELIABI SILVA DE SOUZA, 74,00 / 229º, 764.069-2, KLISMANN LIMA DA COSTA, 74,00 / 230º, 777.634-9, GILSON FERREIRA GOMES, 74,00 / 231º, 751.101-9, FRANCISCO ETEVALDO DOS SANTOS SILVA, 74,00 / 232º, 751.530-8, ROGÉRIO DE SOUZA SILVA, 74,00 / 233º, 770.887-4, MÁRCIO VASCONCELOS COSTA, 74,00 / 234º, 785.900-8, ROGER MIGUEL DE SOUZA ARAÚJO, 74,00 / 235º, 777.740-0, NATALINO DE OLIVEIRA SILVA, 74,00.

ASSISTENTE SOCIAL

34º, 782.734-2, VANESSA SOUZA GUIMARÃES, 69,00 / 35º, 770.761-4, KAREN LAUANA LOPES MUGRABY, 69,00 / 36º, 768.732-0, ELIZABETE DO NASCIMENTO LOPES, 69,00 / 37º, 763.785-3, ERIKA MONTEFUSCO PORTELA LUSTOSA, 68,50.

PSICÓLOGO

37º, 752.038-7, DÉBORA CRISTINA NASCIMENTO DE LIMA, 65,50 / 38º, 783.094-7, LARA MARIA SILVA MAIA, 65,00 / 39º, 767.828-2, LAYNA DE SOUZA MOURA, 65,00 / 40º, 777.308-0, DENISE ELIDIA DA SILVA, 65,00.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

19º, 781.477-1, REGINALDO BEZERRA DA SILVA, 79,00 / 20º, 703.126-9, RIVANIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 79,00 / 21º, 760.425-4, ANA CARITAS MESSIAS TAVARES, 79,00 / 22º, 756.411-2, ALESSANDRA RODRIGUES GOMES, 79,00 / 40º, 788.591-1, ALÍPIO NETO CORREIA (PCD), 64,00.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica;

2.1.6 Avaliação ortopédica com Raio X de coluna total com laudo;

2.1.7 Hemograma completo; e

2.1.8 Glicemia em jejum.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 25 de junho de 2026, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco/AC ou das 08h às 12h, nos dias 11, 18 e 25 de junho de 2026, no endereço Rua Félix Gaspar, nº 3806, Bairro Centro - Cruzeiro do Sul/AC.

2.2.1 Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 **Após a análise dos laudos comprobatórios**, poderá ser emitido o **Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental** do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer **até o dia 26 de junho de 2026, das 07h às 13h**, aos seguintes endereços:

Cidade	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	Centro Socioeducativo de Cruzeiro do Sul	Rua Pedro Teles, nº 596 – Manoel Terças.
Rio Branco	Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça – CIEPS	Via Verde, BR 364, Km 02 – Bairro Jardim Europa.

3.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado (original e uma cópia);
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j) Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima AB, **para o cargo de Agente Socioeducativo** (original e uma cópia);
- k) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio ou Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- l) Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Autodeclaração Étnico-Racial;
- r) Declaração de Antecedentes;
- s) Declaração de Aptidão Legal;
- t) Declaração de Bens;
- u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- v) Declaração de Herdeiros;
- w) Declaração de Dependentes;
- x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- y) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.3 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados posteriormente.

4.2 O candidato terá até o dia 08 de julho de 2026 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 14.402-P, de 03 de junho de 2026.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto Socioeducativo – ISE, por meio do número (68) 99224-2327 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Mário Cesar Souza de Freitas
Presidente do Instituto Socioeducativo